

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007765/11-99/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora GISÉLIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0051606, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1380

DE 20 DE Junho DE 2011.

Retifica portaria nº 629/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.004075/11-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 629/UFS, de 28/03/2011, que trata da concessão de averbação em favor do Professor Adjunto, Nível 04, EVERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2222748, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, onde se lê: “[...] 755 (setecentos e cinquenta e cinco) [...]”, leia-se: “[...] 737 (setecentos e trinta e sete) [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1381

de 20 de junho de 2011

Designa Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - NPGCF
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23113.09589/11-39;

RESOLVE:

Art. 1º – Aceitar o pedido de exoneração do Professor Adriano Antunes de Souza Araújo da Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – NPGCF.

Art. 2º – Designar a Professora Adjunto,

ROGÉRIA SOUZA NUNES, Matrícula SIAPE nº 23377772, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – NPGCF, a partir desta data até 28 de março 2012.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1382

de 20 de junho de 2011

Designa o Vice Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - NPGCF
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23113.09589/11-39;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Professor Adjunto, DIVALDO PEREIRA DE LYRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1315121, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a Função de Vice Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – NPGCF, a partir desta data até 28 de março de 2012.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1383

de 21 de Junho de 2011

Rescinde contrato nº 817.088/2007- UFS, celebrado com a empresa Raul César Linhares de Sá.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93 e no item 12.5 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 817.088/2007- UFS;

o contédo do Ofício nº 044/2011 PREFCAMP;

o descumprimento das obrigações contratuais pela empresa Raul César Linhares de Sá;

o disposto nos autos do processo nº 23113.009740/11-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato nº 817.088/2007-UFS celebrado entre a UFS e a empresa Raul César Linhares de Sá, CNPJ nº 32.816.597/0001-33, em prejuízo de possível aplicação de penalidades à referida firma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1384

de 21 de junho de 2011.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, GABRIEL DA SILVA LOBÃO, Matrícula SIAPE nº 426001, lotado na Divisão de Execução Orçamentária – DIORF/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Assessor do Reitor, no período de 01/07/2011 a 31/08/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1385

DE 21 DE Junho DE 2011

Prorroga prazo para Comissão Concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 566, de 16/03/2011, em expediente datado de 20/06/2011.

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 30/06/11 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.020259/10-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1734.021/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto Politécnico de Tomar - Portugal. Objeto: Desenvolvimento e melhoria de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação, envolvendo intercâmbio de pessoal e pesquisa, dentre outros. Com vigência de 08/04/2011 a 07/04/2016. Gestor (a): Renata Silva Mann. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o representante do Instituto Politécnico de Tomar - Portugal, o Presidente Prof. Dr. Eugênio Manuel Pina Almeida .

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 168 - 30 DE JUNHO DE 2011

PORTARIA nº 1359

de 17 de Junho de 2011

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 51/2011 de 24/03/11 do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente de Tecnologia da Informação, SILVIO NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº 0403117, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Enfermagem – DEN/CCBS para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1360

DE 17 DE Junho DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003771/11-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 23/04/2008 a 23/04/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EDSON JOSE WARTHA Matrícula SIAPE nº 16297424, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1361

DE 20 DE Junho DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.335/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Ofício nº 199/DG/HU/2011, de 26/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos do Art. 1º da Portaria nº 1.335/UFS, de 16/06/2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 1512975,

lotado na Unidade de Compras do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Responsável pelo Almoxarifado do Hospital Universitário – HU/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1362

DE 20 DE Junho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008890/11-16/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/05/2011, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425421, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1363

DE 20 DE Junho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008954/11-05/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/03/2010, Abono de Permanência a servidora GEODETE BATISTA COSTA, matrícula SIAPE nº 1114260, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1364

DE 20 DE Junho DE 2011.

Retifica portaria nº 1.913/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.006212/09-40/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.913/UFS, de 12/08/2009, que trata da concessão de averbação em favor do Professor Assistente, Nível 01, KARLY BARBOSA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2439639, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, onde se lê: “[...] Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 8.112/90, [...]”, leia-se: “[...] Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1365

DE 20 DE Junho DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.009613/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU, matrícula SIAPE nº 1741729, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/06/2011, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120h(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1366

de 20 de Junho de 2011.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,



o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, o que consta no processo nº. 23113.015497/10-16/DQI/CCET;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LISIANE DOS SANTOS FREITAS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 003/2011, publicado no DOU de 01/02/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.229, de 01/06/2011, publicada no DOU de 06/06/2011, seção 1, página 08, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0898497.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1367
de 20 de Junho de 2011.
Retifica Portaria nº. 1.040/2011
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.006860/10-01;

RESOLVE:
Art.1º - Retificar o anexo da Portaria nº. 1.040, de 10/05/2011, publicada no D.O.U. de 12/05/2011, seção 2, página 18, para que onde se lê:

Cargo: Técnico de Laboratório-Área/Análises Clínicas/Patologia Clínica – Classe “D”
Classificação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga-Origem da Vaga
2º-Isabellita Barros Mendes da Fonseca-40 horas-869698-Aposentadoria de Maria Alice Galvão Maia, conforme Portaria nº 1.761/2010/UFS, publicada no D.O.U. de 02/08/2010.

3º-Cleide Santos Santana Vasconcelos-40 horas-869699-Vacância do cargo de Rubens Lira Barros, conforme Portaria nº 2.752/2010/UFS, publicada no D.O.U. de 06/12/2010.
Leia-se:
Cargo: Técnico de Laboratório-Área/Análises Clínicas/Patologia Clínica – Classe “D”
Classificação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga
2º-Isabellita Barros Mendes da Fonseca-40 horas-869698
3º-Cleide Santos Santana Vasconcelos-40 horas-869699
Ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1368
DE 20 DE Junho DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006593/11-08,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 27/02/2009 a 27/02/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CLAUDIA DA MOTA DAROS PARENTE Matrícula SIAPE nº 16883137, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1369
DE 20 DE Junho DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020052/10-49,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 06/12/2008 a 06/12/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4266031, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1370
DE 20 DE Junho DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006643/11-76,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 16/02/

2009 a 16/02/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LUIZ FERNANDO GANASSALI DE OLIVEIRA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 15628753, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1371
DE 20 DE Junho DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021999/10-59,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 02/12/2004 a 02/12/2006, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EDUARDO OLIVEIRA FREIRE Matrícula SIAPE nº 13659121, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1372
de 20 de Junho de 2011.

Retifica Portaria nº. 1076/2011
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.001000/11-17/DECAT/CCET;

RESOLVE:
Art.1º - Retificar o artigo 2º da Portaria nº. 1076, de 16/05/2011, publicada no D.O.U. de 18/05/2011, seção 2, página 17, que nomeou, para o cargo de Professor Efetivo, AMANDA DA SILVA LLIRA, para que onde se lê: “*Art. 2º - O provimento, nos termos da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, é proveniente da exoneração de Alice Lemos de Moraes, conforme Portaria nº 1.679/2010/UFS, publicada no D.O.U. de 26/07/2010.*”, leia-se: “*Art. 2º - O provimento é realizado de acordo com o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007.*”, ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1373
DE 20 DE Junho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.006070/11-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14/01/2011, Abono de Permanência ao servidor GILMÁRIO MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101136, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1374
DE 20 DE Junho DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008817/11-26/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/03/2011, Abono de Permanência ao servidor JOSIAS MÁXIMO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0426373, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1375
DE 20 DE Junho DE 2011.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.008462/11-01/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SIMPLÍCIO, matrícula SIAPE n.º 1552491, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar como professor nos projetos: “Novos talentos” e “A formação do talento matemático”, durante o período de 03 (três) meses, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1376
DE 20 DE Junho DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005722/11-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 01/10/2008 a 01/10/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCOS ANDRE DE BARROS Matrícula SIAPE nº 12890481, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1377
DE 20 DE Junho DE 2011

Promove Servidor e Retifica Portarias
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta na Lei 11784/2008;

o que consta no Processo nº 23113.007765/11-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/03/2008, do Padrão de Vencimento C 13 para C 14, o Auxiliar em Administração GISELIA ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 51606, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal.

Art. 2º - Retificar o anexo das Portarias que promoveu por Avaliação de Desempenho, a mesma servidora, conforme a seguir:

Portaria- Onde se lê- Leia-se- A partir de 450/2009-C 413 para C 414 - C 414 para C 415-01/09/2009 1025/2010-C 414 para C 415-C 415 para C 416-01/03/2011

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1378
DE 20 DE Junho DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.007765/11-99/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbear, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, GISÉLIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0051606, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição

03/08/1982 a 09/05/1991

3.202 (três mil, duzentos e dois)-
Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Sergipe
Total Averbado: 3.202 (três mil, duzentos e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1379
DE 20 DE Junho DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

